Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.467 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.109 de 14 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 644.438,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 - DEPTO MUN. OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**	
PROGRAMA	**0037 - MELHORIA CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - OBRAS GARAGEM**	
FONTE	**91 – TESOURO – EXERC. ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2160 - MANUT. RUAS AVENIDAS E ESTRADAS – GARAGEM	
ELEMENTO	(213) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	75.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - DEPTO MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPRE**	
PROGRAMA	**0006 - DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**	
FONTE	**95 – RECURSO FEDERAL – EXERC. ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2036 - MANUTENÇÃO DIVISÃO AGRICULTURA - CONV.	
ELEMENTO	(257) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
CÓD.APLICAÇÃO	100.04	75.870,00
FONTE	**91 – TESOURO – EXERC. ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2167 - MANUT. E MELHORIA DA COLETA DE LIXO	
ELEMENTO	(251) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	493.568,00
TOTAL		**644.438,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 de recurso próprio, no valor de **R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais);**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 referente a recurso financeiro recebido do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA através do Contrato de repasse nº 157.795-10 para a **Central de Distribuição dos Produtos Regionais da Agricultura Familiar**, no valor de **R$ 75.870,00 (Setenta e Cinco Mil Oitocentos e Setenta Reais);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 referente a recurso financeiro do repasse **CEFEM**, no valor de **R$ 493.568,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais).**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de Fevereiro de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. Na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos